Natal, 15 de agosto de 2024.

Projeto de lei Nº---------- ***de 2024***

Institui o Protocolo Municipal "Proteção PET" em situações de desastres naturais ou calamidade pública no âmbito do município de Natal

Art. 1º - Fica isento do pagamento da taxa de inscrição nos concursos públicos realizados pela Administração Direta e Indireta do Município de Natal, o cidadão que tenha manifestado a sua vontade de doar órgãos por meio da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano – AEDO, instituída nos termos do Provimento nº 164, de 27 de março de 2024, do Conselho Nacional de Justiça.

Parágrafo único. A AEDO deverá ser apresentada no ato da inscrição, contendo a chave de acesso e o QR Code para consulta e verificação da autenticidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município de Natal, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Milklei Leite de Farias
Vereador de Natal

Justificativa:

A presente proposição tem como objetivo isentar o pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para os cidadãos que tenham manifestado sua vontade de doar órgãos por meio da Autorização Eletrônica de Doação de Órgãos, Tecidos e Partes do Corpo Humano – AEDO. Esta medida visa incentivar a adesão ao sistema AEDO e aumentar a conscientização sobre a importância da doação de órgãos.

O sistema AEDO, instituído pelo Provimento nº 164, de 27 de março de 2024, pelo Conselho Nacional de Justiça, proporciona uma maneira eletrônica e gratuita para que os cidadãos registrem sua intenção de doar órgãos. Este avanço facilita o processo de autorização e promove maior segurança e acessibilidade. O registro é realizado por meio do site www.aedo.org.br e da Central Nacional de Doadores de Órgãos, e é acessível pelos profissionais de saúde quando necessário.

A isenção da taxa de inscrição em concursos públicos municipais para doadores registrados visa não apenas estimular a adesão ao sistema AEDO, mas também demonstrar o compromisso do Município de Natal com a promoção da solidariedade e a melhoria do sistema de saúde pública. Atualmente, a taxa de recusa das famílias para a doação de órgãos no Brasil é elevada, e medidas que incentivam a doação podem ajudar a reduzir essa resistência.

Ao adotar essa política de isenção, o Município de Natal alinha-se com os esforços para aumentar as doações de órgãos e reforça o papel das políticas públicas na promoção de práticas solidárias e cidadãs. A proposta contribui para uma cultura de doação mais ampla e acessível, beneficiando tanto a população quanto o sistema de saúde municipal.